

DESPACHO Nº 13/PRES/2010

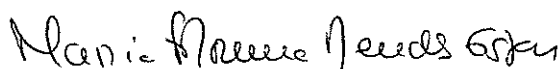
Na sequência do DESPACHO Nº 1/PRES/2010, de 11.01.2010, tendo em conta o disposto nos artºs 46º e 47º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e face ao universo de trabalhadores não docentes da ESEL, determino a alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestonária, dos seguintes funcionários:

Nome	Nova	Novo
	Posição	Nível
	Remuneratória	Remuneratório
Ana Maria Mendes Grancho Caetano	3ª.	8
Ana Paula Vara Silvano	2ª.	17
Claúdia Alexandra da Cunha Gregório	3ª.	8
Faustina Maria Almeida Ribeiro dos Santos	6ª.	11
Isaura dos Anjos Pinheiro Fernandes	2ª.	17
Leontina Celeste Ribeiro da Silva	5ª.	5
Maria do Céu Craveiro Mendes	10ª.	15
Maria Emília Santos	10ª	15
Maria Emília Santos de Pinho	3ª.	8
Maria Helena Martins de Almeida	6ª	6
Maria Manuela Ferreira Paias	3ª	8
Maria Olinda Nunes Veles	5ª.	5
Maria Rosária Machado Coelho M. Costa	6ª	11

Poderá, ainda, vir a ser considerada a alteração do posicionamento remuneratório de outros trabalhadores ao longo do presente ano

Lisboa, 08 de Março de 2010

A Presidente da ESEL



(Maria Filomena Mendes Gaspar)